ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove (2019), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **ausência** da vice-presidente, a vereadora **Natália Spanazzi Rodrigues Alves**, com a presença de vários munícipes, bem como da vereadora mirim Nayara Pereira da Silva. Mesa presidida pelo senhor **Osvaldo Custódio da Cruz** e secretariada, inicialmente, pelos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia** e **José Domingos Martins Filho** e, posteriormente, pelos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia e Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **E X P E D I E N T E**, que constou do seguinte: **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** da **Ata** das **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo primeiro secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 36/19**, que dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 3.037/2004 que trata sobre denominação de Alameda do Loteamento Residencial Jardim Itaparica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 37/19**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios com a Entidade Santa Casa de Misericórdia São Francisco, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 38/19**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 600.000,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 39/19**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 275.000,00, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 40/19**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2019 na importância de R$. 541.250,00; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** dos seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 11/19**, de autoria do vereador **Osvaldo Sebastião dos Santos**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **Roberto Higino de Souza**, de família tradicional, pessoa trabalhadora, funcionário exemplar da antiga empresa denominada Pedreira

Bandeirantes, hoje Pedreira Basalto e Pavimentação Ltda., iniciando nas funções de motorista e, ganhando experiência, foi galgando espaço, passando a ser operador de máquinas e hoje ocupa o importante cargo de Coordenador Geral, sempre com muita dedicação, responsabilidade e profissionalismo, ao longo de exatos 31 anos; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/19**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** à senhora **Neide Aparecida Custódio Alves**, de família tradicional, pessoa trabalhadora, Técnica em Enfermagem por formação, tendo exercido as suas funções junto a Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama com dedicação, amor e responsabilidade ao longo de 30 anos, deixando registrada com louvor toda uma vida de muito trabalho durante a sua passagem por aquela entidade; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Resolução de autoria de **vereadores: Projeto de Resolução nº 06/19**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, que cria o Artigo 153, os Incisos I, II e III, os Parágrafos 1º, 2º e 3º, o Inciso I, e as Alíneas "a" e "b", da Seção IV, Da Publicidade das Sessões, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e renumera os artigos seguintes"; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 89/19**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que até agora ainda não foi instalada uma cobertura metálica, dotada de bancos, nas proximidades do imóvel residencial de número 3461 da Avenida Frei Marcelo Manília, Conjunto Habitacional Vereador Jacintho de Oliveira Neto, destinada a proteção do sol e da chuva, dos muitos trabalhadores e das muitas crianças que aguardam o embarque nos ônibus que os transportam para seus locais de destino, tanto para o trabalho quanto para a rede escolar de nosso município; **Requerimento nº 90/19**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que até agora ainda não foi instalada uma cobertura metálica, dotada de bancos, em uma área apropriada no interior do Conjunto Habitacional Ana Alves Teixeira, destinada a proteção do sol e da chuva, dos muitos trabalhadores e das muitas crianças que aguardam o embarque nos ônibus que os transportam para seus locais de destino, tanto para o trabalho quanto para a rede escolar de nosso município; **Requerimento nº 91/19**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se há alguma previsão de atendimento da sugestão encaminhada através da Indicação nº 28/19, de minha autoria, apresentada em abril de 2019, através da qual indiquei dotar de iluminação pública o interior da praça José Perez Dias, localizada na confluência da Avenida Waldevino Ismael de Souza e Rua Aurélio Fernandes; **Requerimento nº 92/19**, de autoria do vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito**

Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, sobre as Demandas Reprimidas do Setor de TFD - Tratamento Fora do Domicílio, referente a: Consultas Especializadas (por tipo: Consulta de Ortopedia, Oftalmologia e Cardiologia, etc., e Exames Especializados (por tipo: Tomografia, Ressonância, Ultrassom, Hérnia e Vesícula, etc., data da solicitação e quantidade); e **Requerimento nº 93/19**, de autoria do vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, requerendo, seja **CONVOCADO** nos termos dos Artigos 8º, XII, e 102 da Lei Orgânica do Município, o servidor público municipal **EDILSON CARLOS DE PAIVA, DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, para que compareça numa das próximas **sessões ordinárias** desta Casa Legislativa, se possível, na primeira do mês de agosto, já agendada para o dia **05 de agosto de 2019, com início às 20h00**, quando será aberto a ele um Espaço Especial no transcorrer da referida sessão, para que ele possa prestar esclarecimentos sobre a ocorrência da Dengue em nosso Município, bem como seja comunicado o senhor **RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, sobre a convocação do referido servidor público municipal. **Leitura** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 03/19**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nº 01/19, que visa apuração de supostas irregularidades na Administração Pública Municipal sobre possível superfaturamento na compra de quatro ônibus, requerendo, nos termos do Artigo 132, Parágrafo Único, do Regimento Interno, tendo em vista se tratar esta sessão da última antes do recesso de julho, a prorrogação por **90 (noventa)** dias, a contar o início da prorrogação em 03/07/19, para que nesse prazo possa concluir os trabalhos da CPI acima mencionada, tendo ao final da leitura o seu vereador-autor José Domingos Martins Filho solicitado ao senhor presidente a sua retirada da pauta da presente sessão, que concordou com a solicitação do parlamentar, não tendo sido, portanto, submetido à deliberação. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem ser submetida à deliberação, da seguinte Indicação de autoria de vereadores, a qual seria encaminhada à quem de direito: **Indicação nº 50/19**, de autoria do vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando desenvolver mais ações como visitas aos domicílios, arrastões, eliminando todos os recipientes que contenham ou venham a conter água parada, fumacê, aplicação espacial de inseticida que tem o objetivo de controle de mosquitos adultos em área com grande concentração de casos, e outras tantas que se demonstrarem eficazes, visando, se não erradicar o problema, mas pelo menos, se evitar o aumento dos casos de dengue em nosso município. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Convite** dos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos e Daniela Teixeira Duarte, Presidente e Secretária da 220ª Junta de Serviço Militar de Buritama, respectivamente**, convidando o presidente da Câmara Municipal

Osvaldo Custódio da Cruz e demais vereadores, para assistirem a Cerimônia de entrega dos Certificados de Dispensa de Incorporação aos jovens munícipes de Buritama, Dispensados da Prestação do Serviço Militar, que será realizada no dia 19/06/2019, às 15h00, nas dependências desta Casa Legislativa; e **REPRESENTAÇÃO Nº 01/19. "EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.** Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 19 da Resolução nº 02, de 28 de fevereiro de 2012, a presente **REPRESENTAÇÃO**, a ser encaminhada à **Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar** desta Câmara Municipal, para que sejam tomadas as providências cabíveis **contra o Vereador Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, por ofensa, calúnia, injúria e difamação proferidas à minha pessoa, durante o debate do Projeto de Resolução nº 04/19, de minha autoria e dos companheiros Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Osvaldo Sebastião dos Santos e Vania Teresinha Maceno Nazário, que acrescentaria Inciso ao Artigo 4º da Resolução nº 02, de 28 de fevereiro de 2012, que instituiu o Código de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Buritama. **DOS FATOS:** Durante o debate realizado, antes da votação do Projeto de Resolução nº 04/19, na Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2019, o vereador Jélvis Ailton de Souza Scacalossi se referiu a mim, vereador com assento nesta Casa de Leis, a certa altura de seu pronunciamento, dizendo: **"...Que colhesse o sangue, por que todo mundo sabe que você fuma maconha o dia inteiro, tá rapaz...".** Mais: **"...todo mundo sabe que você fuma maconha o dia inteiro rapaz! Todo mundo sabe que você é maconheiro! Você não é Joãozinho do PT não! Você é o Joãozinho maconheiro, que todo mundo conhece você, rapaz! Você fuma maconha como você fuma cigarro...".** Isso pode ser comprovado analisando o vídeo da Sessão Ordinária, mais especificamente, a partir de 01:20:50 horas. **DO PEDIDO:** Sentindo que a minha honra e dignidade foram violadas pelo nobre vereador Jélvis Ailton de Souza Scacalossi durante o debate, esta **Representação** é para que seja cumprido o que regem os Artigos 338, § 2º, II, do Regimento Interno, e 16, § 2º, II, da Resolução nº 02, de 28 de fevereiro de 2012 (Código de Ética e de Decoro Parlamentar). Câmara Municipal de Buritama, 28 de maio de 2019. **JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR, VEREADOR (PT)"**. Ato contínuo, o senhor presidente fez o seguinte Comunicado: "Comunico que nos últimos dias foram protocoladas várias representações nesta Casa que ensejam a abertura de investigações a ser conduzidas por Comissão Parlamentar de Inquérito, no entanto, neste momento já se encontram instaladas duas CPIs, as quais em andamento, tomam tempo e atividades dos servidores deste Poder Legislativo, assim como dos senhores vereadores tornando difícil, sendo impossível a condução dos trabalhos de várias Comissões ao mesmo tempo. Por isso, esta Presidência resolveu, a fim de instrumentalizar os trabalhos desta Edilidade, e observar os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e razoabilidade e fará apresentar as representações formuladas e protocoladas nesta Casa conforme a liberação dos trabalhos das Comissões já existentes. Assim, esta Presidência resolveu incluir a representação referida na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, reservando, no entanto, as respectivas

formações para o momento adequado, ou seja, quando do encerramento dos trabalhos de pelo menos uma das CPIs em andamento, tudo em interpretação do Regimento Interno da Câmara em consonância com a Carta da República de 1988 (interpretação conforme)". **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 94, 95, 96, 97, 98 e 99/19**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 37, 38, 39 e 40/19 e nos Projetos de Decretos Legislativos nºs 11 e 12/19. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação;** e **Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 44, 45, 46, 47, 48 e 49/19**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 37, 38, 39 e 40/19 e os Projetos de Decretos Legislativos nºs 11 e 12/19, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 24, 25, 26, 27, 28 e 29/19**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 37, 38, 39 e 40/19 e os Projetos de Decretos Legislativos nºs 11 e 12/19, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores João Luiz Perez Junior e José Antonio Espósito, momento em que teve início uma discussão acalorada entre os vereadores Jélvis Ailton de Souza Scacalossi e João Luiz Perez Junior, com a interferência de alguns outros vereadores, quando, então, o senhor presidente, na tentativa de ver os ânimos serenados e condições necessárias que lhes permitissem conduzir a sessão de maneira civilizada, suspendeu a sessão por tempo indeterminado. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente declarou, ainda, aberta a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores João Luiz Perez Junior, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, o senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz, Fernando Cristiano Lavecchia, João Luiz Perez Junior, réplica, o senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz, réplica, os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia, réplica, João Luiz Perez Junior, usando aparte com o devido consentimento de seu antecessor, José Domingos Martins Filho, Vania Teresinha Maceno Nazário, o senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz, tréplica, Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior, tréplica, José Antonio Espósito e Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, réplica. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 37/19**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios com a Entidade Santa Casa de Misericórdia São Francisco, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 38/19**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 600.000,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 39/19**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 275.000,00, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 40/19**, que

dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2019 na importância de R$. 541.250,00. Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, contando com o voto do senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz, por se tratarem de matérias que exigiam o *quorum* de dois terços para a sua aprovação, os seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 11/19**, de autoria do vereador **Osvaldo Sebastião dos Santos**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **Roberto Higino de Souza**, de família tradicional, pessoa trabalhadora, funcionário exemplar da antiga empresa denominada Pedreira Bandeirantes, hoje Pedreira Basalto e Pavimentação Ltda., iniciando nas funções de motorista e, ganhando experiência, foi galgando espaço, passando a ser operador de máquinas e hoje ocupa o importante cargo de Coordenador Geral, sempre com muita dedicação, responsabilidade e profissionalismo, ao longo de exatos 31 anos; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/19**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** à senhora **Neide Aparecida Custódio Alves**, de família tradicional, pessoa trabalhadora, Técnica em Enfermagem por formação, tendo exercido as suas funções junto a Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama com dedicação, amor e responsabilidade ao longo de 30 anos, deixando registrada com louvor toda uma vida de muito trabalho durante a sua passagem por aquela entidade; tendo participado da discussão deste Projeto de Decreto Legislativo o seu vereador-autor Carlos Alberto dos Santos e os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia e Vania Teresinha Maceno Nazário. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. A senhora presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Não houve orador inscrito para esta fase da sessão. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **15**, bem como em Vídeo, partes integrantes desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Fernando Cristiano Lavecchia, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
2º SECRETÁRIO

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE